

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 16-18, DE 15 DE MAIO DE 2018

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando resolução nº 032, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, de 22 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 021-18-COPPG, relatado pelo Conselheiro Edson Fontes de Oliveira e aprovado com 3 (três) abstenções pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 021-18 e analisado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 19 de Abril de 2018;



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERNANDES, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 16/05/2018, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261104** e o código CRC **B5618526**.

RESOLVE

Aprovar o relatório técnico com vista à renovação do estágio Pós-doutoral da Pós-doutoranda Dra. Ane Cheila Rovani (PPGEM) - Câmpus Curitiba

Referência: Processo nº 23064.028417/2017-44

SEI nº 0261104